

porto
moniz
município



A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'O' followed by a vertical line and a small flourish.

Ajuste Direto

Procedimento N.º 20 / 2019

**«AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES ANO LETIVO
2019/2020 – 1.º, 2.º, 3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO»**

Caderno de Encargos

AGOSTO 2019



Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Caderno de Encargos (CE) compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal garantir o fornecimento dos Manuais Escolares Ano letivo 2019/2020 – 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário, ao Município de Porto Moniz de acordo com as especificações do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª

Preço base

O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, sendo que no presente procedimento corresponde a **15.000,00€** (quinze mil euros).

Cláusula 3.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.ª

Prazo



1. Os bens objeto do contrato, devem ser entregues na totalidade, imperativamente até ao dia **3 de setembro de 2019**, após a celebração de contrato (caso aplicável), ou validação final dos documentos de habilitação pela entidade adjudicante, na Câmara Municipal de Porto Moniz, no Sítio da Vila, Freguesia de Porto Moniz.
2. O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

Capítulo II Obrigações contratuais

Secção I Obrigações do fornecedor

Subsecção I Disposições gerais

Cláusula 5.ª Obrigações principais do fornecedor

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor dos bens a seguinte obrigação principal, a qual deverá ser sempre adequada à aplicação a que se destina:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na proposta, elaborada tendo em consideração a **totalidade dos bens constantes do Anexo I** ao presente Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª Conformidade e operacionalidade do bem

1. O fornecedor obriga-se a entregar à entidade adjudicante os bens objeto do contrato com as quantidades e características previstas no **Anexo I** do presente Caderno de Encargos.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para o fim a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.



4. O fornecedor é responsável perante o Município de Porto Moniz, por qualquer desconformidade dos bens objeto do contrato, que exista no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 7.ª

Entrega do bem objeto do contrato

1. O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega do bem objeto do contrato, todos os documentos, redigidos em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização.
2. Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.
3. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 8.ª

Inspeção

Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o Município de Porto Moniz, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades e qualidades estabelecidas no Convite e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

Cláusula 9.ª

Defeitos ou discrepâncias

1. No caso da inspeção prevista no número anterior não comprovar a total conformidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, o Município de Porto Moniz, deve disso informar por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a inspeção, o fornecedor.
2. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo Município de Porto Moniz, no máximo de (20) vinte dias, às substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.



3. Após a realização das substituições necessárias pelo fornecedor, no prazo respetivo, o Município de Porto Moniz, procede à realização de nova inspeção, nos termos do número 1 da presente cláusula.

Cláusula 10.ª
Garantia técnica

1. Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no Anexo I do presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.
2. A garantia prevista no número anterior abrange:
 - a) O fornecimento de qualquer bem objeto do contrato em falta;
 - b) A substituição dos bens defeituosos ou discrepantes;
 - c) O transporte dos bens defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens em falta substituídos;
 - d) A deslocação ao local de entrega.
3. No prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data em que tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, o Município de Porto Moniz notificará o fornecedor, para efeitos da respetiva substituição do bem.
4. A substituição prevista na presente cláusula deve ser realizada dentro de um prazo razoável fixado pelo Município de Porto Moniz, no máximo de (20) vinte dias, e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Subsecção III
Dever de sigilo

Cláusula 11.ª
Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Porto Moniz, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.



3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 12.ª
Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 (dois) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 13.ª
Patentes, licenças e marcas registadas

1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o Adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

Secção II
Obrigações do Município de Porto Moniz

Cláusula 14.ª
Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Porto Moniz, deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas que nos termos do contrato estejam a cargo do adjudicatário, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 15.ª
Condições de pagamento



1. A quantia devida pelo Município de Porto Moniz, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga no prazo de 30 dias após a receção pela mesma das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida, após a entrega da totalidade dos bens objeto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte do Município de Porto Moniz, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.


Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 16.ª

Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Porto Moniz pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, no seguinte termo:
 - a) Pelo incumprimento do prazo de entrega dos bens objeto do contrato, até 1% do valor total do contrato, por cada semana de atraso do fornecimento em causa.
2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, o Município de Porto Moniz pode exigir-lhe uma pena pecuniária até 20% do valor do fornecimento.
3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Porto Moniz, tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.
5. O Município de Porto Moniz, pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Porto Moniz exija uma indemnização pelo dano excedente.



Cláusula 17.ª

Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 18.ª

Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o Município de Porto Moniz, pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:
 - a) Atraso, na entrega dos bens objeto do contrato superior a 2 dias ou declaração escrita do fornecedor de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo;



- b) Pelo cumprimento defeituoso do contrato, caso esse cumprimento não seja sanado no prazo que, para o efeito, venha a ser acordado entre as partes.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo o Município de Porto Moniz.

Capítulo IV Caução e seguros

Cláusula 19.ª Caução para garantir o cumprimento das obrigações

Não será exigida a prestação de caução, nos termos do número 2 do artigo 88.º do CCP.

Capítulo V Resolução de litígios

Cláusula 20.ª Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal da Comarca do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VI Disposições finais

Cláusula 21.ª Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo adjudicatário e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 22.ª Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto as notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada a outra parte.



Cláusula 23.ª
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 24.ª
Gestor do Contrato

Nos termos do n.º1 do artigo 290-A do CCP, designa-se a Vereadora, Graciela Sofia Nunes Lima da Silva, como gestor do contrato, objeto do presente procedimento, com a função de acompanhar permanentemente o presente procedimento.

Cláusula 25.ª
Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.



ANEXO I

Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
1.º ano - Estudo do Meio	TOP! - Estudo do Meio - 1.º Ano	978-972-0-12309-1	Maria Manuel Santos, Nuno, Barrigão, Eva Lima, Fátima, Patronilho, Nuno Pedroso, António José Mota	Porto Editora, S.A	1
1.º ano - Estudo do Meio	TOP! - Estudo do Meio - 1.º Ano - Livro de fichas	978-972-0-12310-7	Maria Manuel Santos, Nuno, Barrigão, Eva Lima, Fátima, Patronilho, Nuno Pedroso, António José Mota	Porto Editora, S.A	1
1.º ano - Matemática	TOP! - Matemática - 1.º Ano	978-972-0-13237-6	Maria Manuel Santos, Nuno, Barrigão, Eva Lima, Fátima, Patronilho, Nuno Pedroso, António José Mota	Porto Editora, S.A	1
1.º ano - Matemática	TOP! - Matemática - 1.º Ano- Livro de fichas	978-972-0-13238-3	Maria Manuel Santos, Nuno, Barrigão, Eva Lima, Fátima, Patronilho, Nuno Pedroso, António José Mota	Porto Editora, S.A	1
1.º ano - Português	TOP! - Português - 1.º Ano	978-972-0-11299-6	Maria Manuel Santos, Nuno, Barrigão, Eva Lima, Fátima, Patronilho, Nuno Pedroso, António José Mota	Porto Editora, S.A	1
1.º ano - Português	TOP! - Português - 1.º Ano - Livro de Fichas	978-972-0-11300-9	Maria Manuel Santos, Nuno, Barrigão, Eva Lima, Fátima, Patronilho, Nuno Pedroso, António José Mota	Porto Editora, S.A	1

Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
2.º ano - Estudo do Meio	Plim! Estudo do meio 2º ano	978-972-47-5444-4	Paula Pires, Henriqueta Gonçalves, Ana Landeiro	Texto Editores, Lda.	6
2.º ano - Estudo do Meio	Plim! Estudo do meio 2º ano - Caderno de Fichas	978-972-47-5454-3	Paula Pires, Henriqueta Gonçalves	Texto Editores, Lda.	6
2.º ano - Matemática	PLIM! Matemática 2º ano	78-972-47-5450-5	Henriqueta Gonçalves, Ana Landeiro	Texto Editores, Lda.	6
2.º ano - Matemática	PLIM! Matemática 2º ano - Caderno de Fichas	978-972-47-5451-2	Paula Pires, Henriqueta Gonçalves, Ana Landeiro	Texto Editores, Lda.	6
2.º ano - Português	PLIM! Português 2º ano	978-972-47-5443-7	Marisa Costa, Paula Melo	Texto Editores, Lda.	6
2.º ano - Português	PLIM! Português 2º ano - Cadernode Fichas	978-972-47-5448-2	Marisa Costa, Paula Melo	Texto Editores,Lda.	6

Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
3.º ano - Estudo do Meio	Estudo do Meio 3.º ano - Carochinha	978-989-32-0047-6	Ana Margarida Afreixo, Carlos A. Letra	Edições Gailivro	7
3.º ano - Estudo do Meio	Mundo da Carochinha EM 3º ano - Fichas de Trabalho	978-989-32-0048-3	Ana Margarida Afreixo, Carlos Letra	Edições Gailivro	7
3.º ano - Inglês	Start! - Inglês 3.º ano	978-989-32-0124-4	Carolyn Leslie, Joana Silva, Vasco Costa	Edições Gailivro	7
3.º ano - Inglês	Start! - Inglês 3.º ano Activity Book	978-989-32-0125-1	Carolyn Leslie, Joana Silva, Vasco Costa	Edições Gailivro	19
3.º ano - Matemática	Pasta Mágica 3 - Matemática	978-989-647-583-3	Luísa Azevedo, Angelina Rodrigues	Areal Editores, SA	7
3.º ano - Matemática	Pasta Mágica 3 - Matemática - Livro de Fichas	978-989-647-584-0	Luísa Azevedo, Angelina Rodrigues	Areal Editores, SA	7
3.º ano - Português	Língua Portuguesa 3.º ano - Carochinha	978-989-32-0064-3	Carlos A. Letra, Miguel Borges	Edições Gailivro	7
3.º ano - Português	Língua Portuguesa 3.º ano - Carochinha - Livro de Fichas	978-989-32-0065-0	Carlos Letra	Edições Gailivro	7

Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
4.º ano - Estudo do Meio	Estudo do Meio 4 - Estudo do Meio 4.º ano	978-989-32-0076-6	Ana Margarida Afreixo, Carlos Letra	Edições Gailivro	7
4.º ano - Estudo do Meio	Estudo do Meio 4º ano - Caderno Fichas	978-989-32-0077-3	Ana Margarida Afreixo, Carlos Letra	Edições Gailivro	23
4.º ano - Inglês	Let's Rock! 4	978-972-0-18152-7	Cláudia Regina Abreu, Vanessa Reis Esteves	Porto Editora, S.A.	7
4.º ano - Inglês	Let's Rock! 4 Workbook	978-972-0-18153-4	Cláudia Regina Abreu, Vanessa Reis Esteves	Porto Editora, S.A	23
4.º ano - Matemática	Pasta Mágica - Matemática - 4º Ano	978-989-647-705-9	Luísa Azevedo, Angelina Rodrigues	Areal Editores, SA	7
4.º ano - Matemática	Pasta Mágica - Matemática - 4º Ano - Livro de Fichas	978-989-647-706-6	Luísa Azevedo, Angelina Rodrigues	Areal Editores, SA	7
4.º ano - Português	Língua Portuguesa 4 - Português 4.º ano	978-989-32-0073-5	Carlos Letra, Miguel Borges	Edições Gailivro	13
4.º ano - Português	Língua Portuguesa 4 - Português 4.º ano - Caderno Fichas	978-989-32-0074-2	Carlos Letra	Edições Gailivro	27

Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
6.º Ano - Educação Tecnológica	ET 5/6 - Educação Tecnológica	978-989-767-195-1	António Moreno, Carla Almeida, Manuela Reis, Marco Fernandes	Areal Editores, SA	29
6.º Ano - Educação Visual	EV 5/6 - Educação Visual	978-989-767-194-4	António Moreno, Carla Almeida, Manuela Reis, Marco Fernandes	Areal Editores, SA	10
6.º Ano - História e Geografia de Portugal	HGP 6	978-972-0-20421-9	António Marques, Cláudia Pinto Ribeiro, Fátima Costa	Porto Editora, S.A.	23
6.º Ano - Matemática	Novo MSI 6 - Matemática Sob Investigação	978-989-767-212-5	Isabel Castanheira, Maria Alexandra Conceição, Matilde Gonçalves Almeida, Valter Cebolo	Areal Editores, SA	27
6.º Ano - Português	Palavra puxa Palavra	978-989-23-3292-5	Ema Sá Barros, Joana Faria, Raquel Matos, Silvina Fidalgo	Asa Editores II, SA	29

Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
7.º Ano - Ciências Naturais	Cientific 7 - Ciências Naturais	978-972-0-32925-7	José Salsa, Orlando Guimarães, Rui Cunha	Porto Editora, S.A.	11



Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
8.º Ano - História	O Fio da História 8 - História 8.º Ano	978-972-47- 4926-6	Ana Oliveira, Francisco Cantanhede, Isabel Catarino, Marília Gago, Paula Torrão	Texto Editores, Lda.	4
8.º Ano - Inglês	iTeen 8	978-989-647- 484-3	Alexandra Gonçalves, Margarida Coelho, Maria Emília Gonçalves	Areal Editores, SA	1
8.º Ano - Língua Estrangeira II - Francês	À Toi! 8 - Francês 8.º Ano	978-972-47- 4917-4	Dulce Magro, Maria Gorete Fernandes	Texto Editores, Lda.	1

Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
9.º Ano - Inglês	iTeen 9	978-989-647-912-1	Alexandra Gonçalves, Margarida Coelho, Maria Emília Gonçalves	Areal Editores, SA	9

Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
10.º Ano - Filosofia	Filosofia - 10.º Ano	978-972-770-934-2	Luís Rodrigues	Plátano Editora, SA	7
10.º Ano - Geografia A	R@io-X 10	978-989-647-563-5	Cláudia Lobato, Simone Oliveira	Areal Editores, SA	9
10.º Ano - Geometria Descritiva A	GD-A 10 - Geometria Descritiva A 10.º ano	978-972-47-4812-2	José Fernando Santa-Rita	Texto Editores, Lda.	7
10.º Ano - História A	Um Novo Tempo da História 10	978-972-0-41208-9	Célia Pinto do Couto, Maria Antónia Monterroso Rosas	Porto Editora, S.A.	10
10.º ano - Literatura Portuguesa	Viagens 10 - literatura Portuguesa	978-972-0-40082-6	Elsa Cardoso, Pedro Silva	Porto Editora, S.A.	9
10.º Ano - Inglês a)	iTeen 10	978-989-647-547-5	Alexandra Gonçalves, Margarida Coelho, Maria Emília Gonçalves	Areal Editores, SA	4



Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
11.º Ano - Biologia e Geologia	Terra, Universo de Vida 11 - Biologia e Geologia A	978-972-0-42172-2	Almira Fernandes Mesquita, Amparo Dias Da Silva, Fernanda Gramaxo, José Mário Félix, Ludovina Baldaia, Maria Ermelinda Santos	Porto Editora, S.A.	4
11.º Ano - Filosofia	Filosofia - 11.º Ano	978-972-770-992-2	Luís Rodrigues	Plátano Editora, SA	4
11.º Ano - Inglês	iTeen 11	978-989-647-753-0	Alexandra Gonçalves, Maria Emília Gonçalves, Sónia Faria	Areal Editores, SA	6
11.º ano - Literatura Portuguesa	Viagens 11 - Literatura Portuguesa	978-972-0-40084-0	Elsa Cardoso, Pedro Silva	Porto Editora, S.A.	7
11.º Ano - Português	Mensagens	978-972-47-5389-8	Célia Cameira e Ana Andrade	Texto Editores, Lda.	4



Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
12.º Ano - Economia C	Economia C - 12.º Ano	978-989-760-049-4	Elsa Silva, Rosa Moinhos	Plátano Editora, SA	6
12.º Ano - Física	Eu e a Física 12	978-972-0-42292-7	Alice Cação, Andreia Magalhães, Carlos Azevedo, Jaime E. Villate, M. Céu Marques, Noémia Maciel	Porto Editora, S.A.	3
12.º Ano - Português	Mensagens	978-972-47-5446-8	Ana Andrade, Célia Cameira, Salomé Raposo	Texto Editores, Lda.	6
12.º Ano - Psicologia B	Psi para Si 12 - Psicologia B	978-972-0-43287-2	Cândida Moreno, Maria Manuela Monteiro, Pedro Tavares Ferreira	Porto Editora, S.A.	7
12.º Ano - Sociologia	Pensar a Sociologia 12	978-972-0-41177-8	António Pedro Pombo, Filipa César, João Teixeira Lopes, Maria Helena Alves	Porto Editora, S.A.	12

Ano / Disciplina	Título	ISBN	Autor(es)	Editora	Total
PORTUGUÊS - 6.º ano	Palavra Puxa Palavra 6	978-888-89-1084-0	Ema Barros, Joana Faria, Raquel Matos e Silvína Fidalgo	Asa Editores	27
MATEMÁTICA 6º ano	MSI6 - Caderno de atividades	978-989-767-213-2	Alexandra Conceição; Matilde Almeida; Isabel Castanheira; Valter Cebolo.	Areal Editores, SA	27
CIÊNCIAS DA NATUREZA 6º ano	CienTIC6 - Caderno do aluno	978-972-0-20694-7	Ana Lemos; Cristina Cibrão; José Salsa; Rui Cunha.	Porto Editora	27
História e Geografia de Portugal	História e Geografia de Portugal 6.º ano	978-0-20420-2	Fátima Costa, António Marques, Cláudia Pinto Ribeiro	Porto Editora	27
Inglês - 6.º ano	BTween	978-989-767-273-6	Maria Emília Gonçalves e Margarida Coelho	Areal Editores, SA	27
PORTUGUÊS - 7.º ano	Em Progresso - 7.º Ano	978-972-770-830-7	Filomena Amorim, Isabel Araújo, Paulo Militão	Plátano Editora, SA	22
FRANCÊS - 7.º ano	À Toi! 7- Cahier d'exercices	978-972-47-4598-5	Fernandes, M.ª Gorete e Magro, Dulce	Texto Editores, Lda	22
MATEMÁTICA - 7.º ano	Xis 7 caderno de tarefas	978-972-474-783-5	Paula Pinto Pereira e Pedro Pimenta	Texto Editores, Lda.	22
INGLÊS - 7º ano	Workbook - ilearn 7	978-989-23-2679-5	Isabel Filipe. Isabel Martins, Maria Adelaide Rabaça, Paula Simões	ASA editores	22
GEOGRAFIA 7º ano	Caderno de atividades Geografia Sete	978-989-708-530--7	Maria João Matos e Raul Castelão	Santillana Constância	22
PORTUGUÊS - 8.º ano	P8	978-972-474-904-4	Ana Santiago e Sofia Paixão	Texto Editores	23



MATEMÁTICA - 8.º ano	Xis 8 caderno de atividades	978-972-474-907-5	Paula Pinto Pereira e Pedro Pimenta	Texto Editores, Lda.	23
FRANCÊS - 8.º ano	À Toil 8- Cahier d'exercices	978-972-47-4918-1	FERNANDES, M.ª Gorete e MAGRO, Dulce	Texto Editores, Lda.	23
CIÊNCIAS NATURAIS - 8.º ano	Descobrir a Terra 8 - caderno atividades		Cristina Antunes, Manuela Bispo, Paula Guindeira	Areal Editores, SA	23
INGLÊS 8º ano	Workbook - 'ITeen 8	978-989-667--485-0	Alexandra Gonçalves, Margarida Coelho, Maria Emília Gonçalves	Areal Editores, SA	23
PORTUGÊS - 9.º ano	DESAFIOS Português 9.º Ano	978-989-708-387-7	Ida Lisa Ferreira, Isabel Delgado, Roberto Mendes	SANTILLANA	34
MATEMÁTICA - 9.º ano	Matemática 9 - caderno de atividades	978-989-708-744-8	Manuel Marques e Paula Ferreira	Editora Santillana	34
FRANCÊS - 9.º ano	À Toil 9- Cahier d'exercices	978-972-47-5297-6	Fernandes, M.ª Gorete	Texto Editores, Lda.	34
INGLÊS 9º ano	Workbook-'ITeen 9	978-989--647-913-8	Alexandra Gonçalves, Margarida Coelho, Maria Emília Gonçalves	Areal Editores, SA	34
CIÊNCIAS NATURAIS - 9.º ano	Descobrir a Terra 9- caderno de atividades		Cristina Antunes, Manuela Bispo, Paula Guindeira	Areal Editores, SA	34
GEOGRAFIA - 9.º ano	GEODiversidades - 9.º Ano - caderno de atividades	978-989-756-068-2	Elisa Amado, José António Baptista, Julieta Baptista	Didáctica Editora, Lda.	34



MATEMÁTICA A - 10.º ano	Dimensão 10 - matemática A - caderno de atividades e avaliação contínua.	978-989-708-725-7	Cristina Negra, Emanuel Martinho e Hélder Martins	Editora santillana	11
Matemática Aplicada às Ciências Sociais - 10.º ano	Macs 10º Ano - caderno de exercícios	978-972-475-318-8	Elizabeth Longo, Isabel Branco	Texto Editores, Lda.	13
INGLÉS 10º ano	Workbook - iTeen 10	978-989-647-618-2	Alexandra Gonçalves, Margarida Coelho, Maria Emília Gonçalves	Areal Editores, SA	20
MATEMÁTICA A - 11.º ano	Expoente 11 - matemática A caderno de exercícios e testes	978-989-23-3275-8	Alexandra Queirós, Daniela raposo e Luzia Gomes	Editora Asa	11
Matemática Aplicada às Ciências Sociais - 11.º ano	MACS 11º Ano - caderno de exercícios	978-972-475-394-2	Elisabete Longo, Isabel Branco	Texto Editores, Lda.	8
INGLÉS 11º ano	Workbook - iTeen 11	978-989-647-754-7	Angelina Torres, Maria Emília Gonçalves	Areal Editores, SA	17
MATEMÁTICA A - 12.º ano	Novo Espaço - Caderno Prático	978-972-0-42508-9	Belmiro Costa; Ermelinda Rodrigues.	Porto Editora	7

